

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

CNPJ nº 10.869.782/0001-53

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de DEZEMBRO de 2014 e 2013 (em Reais)											
2014						2013					
	Nota	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4d,5	3.923.363	607.711	45.922	12.639	4.589.635	1.518.854	719.336	96.997	7.154	2.342.341
Subvenção a receber (com restrição)	6	-	44.420.500	-	-	44.420.500	-	10.233.180	-	-	10.233.180
Clientes e outros recebíveis	7	1.538.936	3.875.861	332.684	15.501	5.762.982	6.943.915	3.192.282	200.795	35.671	10.372.663
Estoques	4h,8	203.270	777.304	-	-	980.574	-	1.247.121	-	-	1.247.121
Despesas antecipadas	9	1.120	15.460	1.199	871	18.650	-	7.647	1.784	481	9.912
		<u>5.666.689</u>	<u>49.696.836</u>	<u>379.805</u>	<u>29.011</u>	<u>55.772.341</u>	<u>8.462.769</u>	<u>15.399.566</u>	<u>299.576</u>	<u>43.306</u>	<u>24.205.217</u>
Ativo não circulante											
Clientes e outros recebíveis	7	3.293.773	-	-	-	3.293.773	-	-	-	-	-
Investimentos	10	56.210.306	-	-	-	56.210.306	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais		440.435	28.704	85.891	37.669	592.699	51.023	49.076	32.995	17.669	150.763
Impostos a recuperar		-	-	-	-	-	226	-	-	-	226
Bens tangíveis	4i,11	21.433.580	3.961.279	330.261	82.281	25.807.401	75.278.334	3.473.910	278.546	21.369	79.052.159
Obras em andamento	4k,11	492.397	504.977	-	-	997.374	-	504.977	-	-	504.977
Bens intangíveis	4j,11	-	11.954	1.166	-	13.120	-	17.455	1.575	-	19.030
		<u>81.870.491</u>	<u>4.506.914</u>	<u>417.318</u>	<u>119.950</u>	<u>86.914.673</u>	<u>75.329.583</u>	<u>4.045.418</u>	<u>313.116</u>	<u>39.038</u>	<u>79.727.155</u>
Total do Ativo		<u>87.537.180</u>	<u>54.203.750</u>	<u>797.123</u>	<u>148.961</u>	<u>142.687.014</u>	<u>83.792.352</u>	<u>19.444.984</u>	<u>612.692</u>	<u>82.344</u>	<u>103.932.372</u>

2014						2013					
	Nota	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total
Passivo e Patrimônio Líquido											
Circulante											
Fornecedores de bens e serviços	4n,12	182.033	2.035.945	95.209	5.421	2.318.608	74.257	2.193.299	136.558	7.639	2.411.753
Obrigações com empregados	13	4.155	114.337	7.622	1.724	127.838	99.321	1.051.498	142.742	56.086	1.349.647
Obrigações tributárias	14	232.140	634.738	11.087	4.050	882.015	282.194	481.182	5.292	1.420	770.088
Provisões e encargos sociais	4m,15	249.657	6.744.427	342.187	118.910	7.455.181	251.053	6.087.317	297.891	107.140	6.743.401
Empréstimos a pagar	16	7.121.840	56.244	-	-	7.178.084	2.904.324	508.440	-	-	3.412.764
Outras contas a pagar	17	177.322	4.097.317	122.463	2.708	4.399.810	105.253	6.476.925	80.603	4.389	6.667.170
Subvenções assistenciais a realizar (com restrição)	18	1.408.918	35.898.564	151.086	98.811	37.557.379	95.871	674.588	246.532	112.017	1.129.008
		<u>9.376.065</u>	<u>49.581.572</u>	<u>729.654</u>	<u>231.624</u>	<u>59.918.915</u>	<u>3.812.273</u>	<u>17.473.249</u>	<u>909.618</u>	<u>288.691</u>	<u>22.483.831</u>
Passivo não circulante											
Empréstimos a pagar	4o,	2.321.569	20.832	-	-	2.342.401	4.618.409	74.431	-	-	4.692.840
Provisão para contingências	4n,19	102.169	-	-	-	102.169	149.233	-	-	-	149.233
Provisões e encargos sociais		83.347	-	-	-	83.347	80.750	-	-	-	80.750
Obrigações tributárias		343.805	-	-	-	343.805	463.560	-	-	-	463.560
		<u>2.850.890</u>	<u>20.832</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.871.722</u>	<u>5.311.952</u>	<u>74.431</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.386.383</u>
Patrimônio Líquido	4q,20										
Patrimônio social		5.601.466	1.050.529	12.424.583	4.354.618	23.431.196	22.598.622	662.971	-	-	23.261.593
Ajuste avaliação patrimonial		56.654.281	-	-	-	56.654.281	53.756.036	-	-	-	53.756.036
(Déficit) acumulados		10.313.385	1.196.592	(8.868.152)	(3.241.064)	(599.239)	7.497.699	(1.049.392)	(5.773.597)	(2.386.697)	(1.711.987)
Superávit do período		410.139	-	-	-	410.139	756.516	-	-	-	756.516
		<u>72.979.271</u>	<u>2.247.121</u>	<u>3.556.431</u>	<u>1.113.554</u>	<u>79.896.377</u>	<u>84.608.873</u>	<u>(386.421)</u>	<u>(5.773.597)</u>	<u>(2.386.697)</u>	<u>76.062.158</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>85.206.226</u>	<u>51.849.525</u>	<u>4.286.085</u>	<u>1.345.178</u>	<u>142.687.014</u>	<u>93.733.098</u>	<u>17.161.259</u>	<u>(4.863.979)</u>	<u>(2.098.006)</u>	<u>103.932.372</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de Resultado dos Períodos – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)											
2014						2013					
Descrição	Nota	Sustentável	Saúde	Social	Educação	Total	Sustentável	Saúde	Social	Educação	Total
Receitas Operacionais											
Contrato de gestão	21	-	34.837.461	-	-	34.837.461	-	30.128.000	-	-	30.128.000
SUS	22	-	28.594.401	-	-	28.594.401	-	21.777.586	-	-	21.777.586
Isonção - Contribuições sociais		857.683	12.670.549	873.744	313.487	14.715.463	778.453	11.013.684	739.393	264.708	12.796.238
Aluguéis de imóveis		9.821.770	-	422.880	-	10.244.650	8.852.717	-	386.892	-	9.239.609
Subvenções órgãos públicos		-	7.505.873	11.350	-	7.517.223	-	6.533.650	50.615	-	6.584.265
Faturamento UTI	23	-	3.986.091	-	-	3.986.091	-	3.776.955	-	-	3.776.955
Tratamento prolongado	24	-	2.182.599	-	-	2.182.599	-	2.097.840	-	-	2.097.840
Doações	97,744	-	86.736	275.698	-	460.178	1.069.119	247.537	126.338	-	1.442.994
Educaionais		-	-	-	1.704.128	1.704.128	-	-	-	1.380.081	1.380.081
Outras receitas	238,334	-	115.471	837.233	69.184	1.260.222	584.337	43.219	693.752	38.803	1.360.111
Hospitalares		-	624.029	-	-	624.029	-	607.255	-	-	607.255
Subvenções educacionais		-	-	474.894	198.704	673.598	-	-	349.084	122.505	471.589
Serviço voluntário	26	-	-	30.732	-	30.732	-	-	72.768	-	72.768
Reversão de contingências		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações		-	-	-	-	-	21.000	300	-	-	21.300
(-) Bolsas integrais - 100%		-	-	-	(1.268.040)	(1.268.040)	-	-	-	(1.078.662)	(1,078.662)
(-) Bolsas filios de funcionários		-	-	-	(29.232)	(29.232)	-	-	-	(19.080)	(19,080)
(-) Bolsas filios de professores		-	-	-	(38.976)	(38,976)	-	-	-	(19,080)	(19,080)
(-) Descontos mensaliades escolares		-	-	-	(278.117)	(278,117)	-	-	-	(162,645)	(162,645)
		<u>11.015.531</u>	<u>90.603.210</u>	<u>2.926.531</u>	<u>671.138</u>	<u>105.216.410</u>	<u>11.305.626</u>	<u>76.226.026</u>	<u>2.418.842</u>	<u>526.630</u>	<u>90.477.124</u>
Despesas Operacionais											
Pessoal	25	2.213.459	42.799.120	3.521.594	1.296.662	49.830.835	2.314.625	36.882.189	3.013.595	1.108.905	43.319.314
Materiais e serviços		1.986.829	30.983.369	1.535.234	207.558	34.712.990	1.727.265	24.521.063	1,442.597	150,941	27,841.866
Isonção - Contribuições sociais	36	857.683	12,670,549	873,744	313,487	14,715,463	778,453	11,013,684	739,393	264,708	12,796,238
Gerais		987.695	1.771.978	241.388	14.255	3.015.316	1.986.178	1.875.261	257.994	22.558	4.141.991
Contingências		102.169	-	-	-	102.169	149.233	-	-	-	149,233
Serviço voluntário	26	-	-	30.732	-	30,732	-	-	72,768	-	72,768
Provisão P/Créditos Liq. Duvidosa		175.414	-	17,026	34,111	226,551	-	-	-	-	-
Outras despesas		90.761	44.042	190.389	1.106	326.298	7.492	-	527	-	8,019
		<u>6.414.010</u>	<u>88.269.058</u>	<u>6.410.107</u>	<u>1.867.179</u>	<u>102.960.354</u>	<u>6.963.246</u>	<u>74.292.197</u>	<u>5.526.874</u>	<u>1.547.112</u>	<u>88.329.429</u>
Resultado Financeiro Líquido											
Receitas financeiras		146.151	106.185	9.126	423	261.885	118.333	26.418	10.306	650	155,707
Despesas financeiras		(1.776.124)	(316.566)	(14.514)	(598)	(2.107.802)	(1.442.988)	(96.067)	(7.831)	-	(1,546,886)
		<u>(1.629.973)</u>	<u>(210.381)</u>	<u>(5.388)</u>	<u>(175)</u>	<u>(1.845.917)</u>	<u>(1.324.655)</u>	<u>(69,649)</u>	<u>2.475</u>	<u>650</u>	<u>(1,391,179)</u>
Superávit/(Déficit) do período		<u>2.971.548</u>	<u>2.123.771</u>	<u>(3.488.964)</u>	<u>(1.196.216)</u>	<u>410.139</u>	<u>3.017.725</u>	<u>1.864.180</u>	<u>(3.105.557)</u>	<u>(1.019.832)</u>	<u>756.516</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



continuação	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (em Reais)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (em Reais)		
	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do período	Total	2014	2013	
Saldos 1º de janeiro de 2013	22.750.066	52.399.678	(1.899.984)	-	73.249.760	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Ajustes de exercícios anteriores	511.527	-	187.997	-	699.524	Superávit do período		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	1.356.358	-	-	1.356.358	Ajustes por:		
Superávit do exercício	-	-	-	756.516	756.516	Depreciação/amortização		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	23.261.593	53.756.036	(1.711.987)	756.516	76.062.158	Ajustes de exercícios anteriores		
Incorporação para déficit acumulado	-	-	756.516	(756.516)	-	Provisão de processos trabalhistas e cíveis		
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	525.835	-	525.835	Ajuste de avaliação patrimonial		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	2.898.245	-	-	2.898.245	Superávit do período ajustado		
Superávit do exercício	-	-	-	410.139	410.139	Atividades operacionais		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	23.261.593	56.654.281	(429.636)	410.139	79.896.377	Variação das subvenções a receber - ativo circulante		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						Variação dos clientes e outros recebíveis - ativo circulante		
Demonstrações de Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)						Variação das despesas antecipadas - ativo circulante		
						Variação dos estoques - ativo circulante		
Superávit do exercício						Variação dos clientes e outros recebíveis - ativo não circulante		
						Variação dos depósitos judiciais - ativo não circulante		
Outros resultados abrangentes						Variação dos impostos a recuperar - ativo não circulante		
						Variação dos fornecedores de bens e serviços - passivo circulante		
Total do resultado abrangente						Variação das obrigações com empregados - passivo circulante		
						Variação das obrigações tributárias - passivo circulante		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						Variação das provisões e encargos sociais - passivo circulante		
						Variação de outras contas a pagar - passivo circulante		
Fernando Luiz Costa						Variação das subvenções assistenciais a realizar - passivo circulante		
						Variação das provisões e encargos sociais - passivo não circulante		
Superintendente Executivo						Variação das obrigações tributárias - passivo não circulante		
						Caixa líquido gerado pelas atividades opacionais		
CPF - 173.589.304-87						Atividades de investimentos		
						Aquisição de imobilizado		
Cleto Ferraz Xavier						Caixa líquido (consumido) pelas atividades de investimentos		
						Atividades de financiamentos		
Contabilista CRC-BA- 4.406 T/PE						Captação de empréstimos		
						Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		
CPF - 012.562.545-68						Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		
						Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa		
						Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa		
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa						Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		
						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	1. CONTEXTO OPERACIONAL	3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)	depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.
	A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde.		
A Entidade mantém as seguintes Instituições:	a) Na área de saúde:	A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.	j) Intangível - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. A Entidade deve avaliar para fins de reconhecimento se um ativo intangível gerado internamente está na fase de pesquisa ou na fase de desenvolvimento. Se houver dificuldade em classificar se o processo de geração de um intangível está na fase de pesquisa ou na fase de desenvolvimento, os gastos envolvidos nesse processo devem ser considerados como decorrentes da fase de pesquisa. Os gastos incorridos na fase de pesquisa devem ser reconhecidas como despesa no resultado do período, isso porque esses gastos não atendem às condições de reconhecimento de um ativo, principalmente no que diz respeito à garantia mínima de provável geração de benefícios futuros. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar os aspectos: viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda, intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo, capacidade para usar ou vender o ativo intangível, forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros, disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível e capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.
	b) Na área educacional:		
c) Na área de assistência social:	a) Estimativas contábeis - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como as estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos, provisão de ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.	l) Impairment de ativos não financeiros - Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de Impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por Impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do Impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis	
d) Na área sustentável:			a) Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de convênios, aluguéis a receber, outros recebíveis, assim como valores a pagar a fornecedores, empréstimos bancários, e outras dívidas. Os instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzidos por eventuais diminuições no valor recuperável.
• Hospital Santo Amaro;	b) Receitas de contratos de gestão - Os recursos recebidos dos convênios de gestão são registrados na receita quando atendidas as condições contratuais estabelecidas sobre a Entidade e no momento em que as despesas correspondentes incorrem. Os recursos recebidos dos convênios cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, são transferidas para outras obrigações no passivo, e o seu reconhecimento na receita no resultado do exercício ocorre na proporção em que as despesas correspondentes incorrem. O reconhecimento em receita quando o recurso do convênio foi utilizado para aquisição de ativo imobilizado, ocorrerá de forma linear e sistemática no mesmo valor e no mesmo momento do reconhecimento da despesa de depreciação desse bem no resultado.	n) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
• Hospital Regional Fernando Bezerra;			c) Caixa e equivalentes de caixa - Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
• UPA – Torrões Dulce Sampaio;	d) Aplicação de liquidez imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.	p) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
b) Na área educacional:			e) Ativos circulantes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor futuro.
• Colégio Santa Luíza de Marillac;	f) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD - Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo o item 15 da ITG 2002 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.	r) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
• Educandário São Joaquim.			h) Estoques - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 980.574 A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, a montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.
c) Na área de assistência social:	i) Imobilizado - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzido da	t) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
• Educandário Casa da Providência;			j) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
• Educandário Magalhães Bastos;	k) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	v) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
• Instituto de Cegos – Antônio Pessoa de Queiroz;			l) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
• Educandário Santa Tereza;	m) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	x) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
• Centro Geriátrico Padre Venâncio;			n) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
• Abrigo São Francisco de Assis.	o) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	z) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
d) Na área sustentável:			p) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
• Centro Hospitalar Dom Lamartine.	q) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ab) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
A Entidade é certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS como Entidade de fins filantrópicos pelo processo nº 00000.089400/1962-00 em 07.01.1963. Em 03/02/2009 deu-se o deferimento do pedido de renovação do certificado mediante Resolução 007/2009 publicado no DOU – Diário Oficial da União em 04/02/2009 com validade até 13/08/2010. Em 12/08/2010 a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE protocolizou tempestivamente junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CEBAS, mediante processo nº 71000.103118/2010-17, que se encontra no aguardo do término da análise. O protocolo de renovação serve como prova da regularidade da certificação até o julgamento do referido processo, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e art.8º do Decreto 7.237/2010. Em fevereiro de 2013, a Entidade reiterou seu pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, permanecendo no aguardo pelo término da análise do referido Ministério. Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).			r) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	s) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ad) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
a) Declaração de conformidade			t) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	u) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	af) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
b) Base de mensuração			v) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.	w) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ah) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
c) Moeda funcional e moeda para apresentação			x) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais.	y) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	aj) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			z) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	aa) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	al) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ab) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ac) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	an) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ad) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ae) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ap) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			af) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ag) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ar) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ah) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ai) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	at) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			aj) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ak) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	av) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			al) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	am) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ax) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			an) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ao) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	az) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ap) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	aq) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bb) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ar) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	as) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bd) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			at) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	au) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bf) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			av) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	aw) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bh) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ax) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ay) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bj) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			az) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ba) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bl) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bb) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bc) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bn) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bd) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	be) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bp) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bf) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bg) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	br) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bh) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bi) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bt) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bj) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bk) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bv) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bl) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bm) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bx) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bn) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bo) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	bz) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bp) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bq) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cb) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			br) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bs) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cd) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bt) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bu) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cf) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bv) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	bw) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ch) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bx) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	by) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cj) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			bz) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ca) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cl) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			cb) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	cc) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cn) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			cd) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ce) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cp) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			cf) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	cg) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	cr) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			ch) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
	ci) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	ct) Outras informações - As informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.	
			cj) Outras informações - As

Continuação

separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *Impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *Impairment* na data de apresentação do relatório. A administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Entidade como um todo. Na avaliação da Entidade, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

m) **Passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n) **Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

o) **Provisão de 13º salário, férias e encargos** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p) **Provisão para contingência** - As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

q) **Empréstimos** - Os empréstimos bancários são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquido dos custos de transações. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, descontado os juros a transcorrer, considerando as taxas definidas no contrato no momento da captação dos referidos empréstimos bancários.

r) **As despesas e as receitas** - Estão registradas de acordo com o princípio contábil de competência.

s) **Patrimônio líquido** - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

t) **Ajuste a valor presente** - Os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo não estão sendo apresentados pelo seu valor presente, pois os efeitos relativos aos ajustes conforme calculados pela Administração da Empresa foram considerados irrelevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

u) **Apureção do resultado** - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Recursos financeiros livres		
Caixa	42.342	46.051
Bancos conta movimento	302.525	242.402
Aplicações financeiras	3.636.004	1.344.636
Títulos e valores mobiliários	18.789	20.809
	<u>3.999.660</u>	<u>1.633.898</u>
Recursos financeiros vinculados a convênios de gestão		
Caixa	3.239	3.322
Bancos conta movimento	81.510	682.226
Aplicações financeiras	505.225	2.895
	<u>589.974</u>	<u>688.443</u>
	<u>4.589.635</u>	<u>2.342.341</u>

6. SUBVENÇÃO A RECEBER (com restrição)

A Vencer	2014	2013
Convênio UPA - Secretaria Estadual de Saúde	15.624.904	-
Convênio Hospital Regional Fernando Bezerra	23.265.208	-
Ministério da Saúde	400.000	-
	<u>39.290.112</u>	<u>-</u>
Vencidos		
Convênio UPA - Secretaria Estadual de Saúde	150.007	2.761.656
Convênio Hospital Regional Fernando Bezerra	-	5.253.129
Déficit Contrato de Gestão - UPA (a)	2.893.339	1.015.000
Déficit Contrato de Gestão - HRFB (a)	2.069.042	-
CISAPE	18.000	1.203.395
	<u>5.130.388</u>	<u>10.233.180</u>
Total	<u>44.420.500</u>	<u>10.233.180</u>

(a) Corresponde aos valores que a Santa Casa de Misericórdia do Recife pleiteia receber junto a Secretaria Estadual de Saúde, em decorrência do déficit operacional, no âmbito dos convênios de gestão do Hospital Regional Fernando Bezerra em Olinda - PE e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA em Recife-PE, firmados com essas Entidades Públicas. Os valores correspondem aos déficits apresentados até o exercício de 2014 nos respectivos convênios de gestão.

7. CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

	2014	2013
	Circulante	Não Circulante
Aluguéis do exercício (a)	866.179	-
Aluguéis de exercícios anteriores (b)	124.061	-
Parcelamentos (c)	232.301	-
(-) Provisão para crédito liquidado duvidoso	(136.238)	(207.424)
SUS - Fundo Municipal de Saúde	1.483.861	1.323.709
Secretaria Saúde PE	2.103.201	1.960.181
Outros devedores	512.329	341.020
Ativo com UPA (d)	-	895.739
Ativo com HRFB (d)	-	3.874.353
Cartões de crédito	139.314	202.434
Convênio Casa Civil	-	95.871
Mensalidades escolares	1.654	31.235
Adiantamentos a empregados	358.805	314.196
Adiantamentos a fornecedores	72.576	46.044
Impostos a recuperar	4.940	-
	<u>5.762.982</u>	<u>10.372.663</u>

(a) Refere-se às receitas de aluguéis, pendentes de recebimento.

(b) Corresponde às receitas de aluguéis incorridos em exercícios anteriores a 2014, ainda não recebidas.

(c) Compõe os acordos realizados com inquilinos inadimplentes.

(d) Compõe as transferências internas entre as partes relacionadas para suprir o déficit operacional das unidades geridas pela Santa Casa, tendo em vista que esse déficit será ressarcido no exercício de 2015.

11. IMOBILIZADO

	2014	2013
	Taxas a.a. %	Custo
Terrenos		13.492.476
Edificações	1%	68.435.611
Maquinário e equipamentos	10%	4.134.032
Móveis e Utensílios	10%	1.331.169
Veículos	20%	440.947
Equipamentos de informática	20%	372.632
Software	20%	29.452
		<u>997.374</u>
Obras em andamento		89.233.693
		<u>(56.210.306)</u>
		<u>(6.205.491)</u>

12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

	2014	2013
Fornecedores de bens	1.374.467	1.079.464
Fornecedores de serviços	944.141	1.332.289
	<u>2.318.608</u>	<u>2.411.753</u>

13. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

	2014	2013
Líquido folha de pagamento	36.185	1.298.345
Sindicato e Associações	5.745	3.613
Empréstimos/Consignações	58.192	47.689
Outras Obrigações	27.716	-
	<u>127.838</u>	<u>1.349.647</u>

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2014	2013
	Circulante	Não Circulante
ISS Retido	-	17.739
Refis - Tx. Ocupação terreno	91.627	148.100
IPTU - Parcelamento (a)	102.107	100.221
IRRF - Cód. 0561	334.309	294.628
Outras obrigações	353.972	207.177
IPTU	-	3.189
	<u>882.015</u>	<u>770.088</u>
	<u>343.805</u>	<u>463.560</u>

(a) Saldo correspondente a parcelamento do IPTU ocorrido em 2009 e cuja dívida junto a Prefeitura da Cidade do Recife foi parcelada em 96 meses, contemplando no saldo os acréscimos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

15. PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS

	2014	2013
	Circulante	Não Circulante
INSS	53.741	228.300
FGTS	394.180	352.223
Provisão p/ Férias	3.797.215	3.355.956
Provisão FGTS s/ férias	304.031	162.131
Provisão de encerramento contrato UPA	296.761	594.657
Provisão de encerramento contrato HRFB	613.323	582.965
Provisão FGTS multa rescisória UPA	126.316	932.390
Provisão FGTS multa rescisória HRFB	544.777	269.964
Provisão PIS sobre rescisão UPA	56.566	41.268
Provisão PIS sobre rescisão HRFB	30.275	18.528
Outras provisões	37.996	205.019
	<u>7.455.181</u>	<u>83.347</u>
	<u>6.743.401</u>	<u>80.750</u>

Os convênios de gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Regional Fernando Bezerra, firmados com a Secretaria Estadual de Saúde, contém cláusulas de responsabilização da Santa Casa de Misericórdia do Recife pelos ônus trabalhistas e previdenciários referentes aos colaboradores destas unidades, contratados durante a gestão. Desta forma, ao término do contrato de gestão, os ônus oriundos das rescisões trabalhistas constituem um passivo trabalhista para a instituição. No exercício de 2014, houve a constituição de provisão de custas rescisórias, no passivo circulante, visto que a duração dos contratos de gestão é de 12 meses.

8. ESTOQUES

	2014	2013
Santa Casa		
Lojinha Santa Casa	203.270	474.324
Hospital Santo Amaro		
Medicamentos	261.682	272.974
Almoxarifado	76.863	75.720
Nutrição	18.196	28.209
UPA - Secretaria Estadual de Saúde		
Farmácia	81.542	103.216
Almoxarifado	26.506	31.836
Empréstimos de Mercadorias	4.687	-
Hospital Regional Fernando Bezerra		
Farmácia	249.580	216.739
Almoxarifado	53.061	44.103
Empréstimos de Mercadorias	5.187	-
	<u>980.574</u>	<u>1.247.121</u>

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	2014	2013
Despesas antecipadas	18.650	9.912
	<u>18.650</u>	<u>9.912</u>

10. INVESTIMENTOS

	2014
Propriedades para investimentos (a)	56.210.306
	<u>56.210.306</u>

(a) Refere-se a propriedades de investimentos para obter rendas ou valorização de capital, gerar fluxos de caixa independentes dos outros ativos mantidos pela Entidade

16. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

	2014	2013
	Circulante	Não Circulante
Banco do Brasil S.A. (a)	5.755.000	780.000
Banco Santander S.A. (b)	1.227.815	1.541.570
Bradesco S/A	141.669	-
BNDES	53.600	20.832
Outros	-	-
	<u>7.178.084</u>	<u>2.342.401</u>
	<u>3.412.764</u>	<u>4.692.840</u>

(a) Empréstimo para reforço do capital de giro e suprimento do caixa, em decorrência do atraso de mais 90 dias, do repasse de convênios e do contrato de gestão com o Estado e Município, com taxas de juros que variam entre 1% e 1,6% ao mês.

(b) Empréstimo obtido em 26.12.2012, no valor de R\$ 4.225.000 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), junto ao Banco Santander, para ser pago em 42 parcelas, a taxa de 1,19% a.m. e taxa efetiva de 15,25% ao ano, com vencimento em 15.01.2017. Tem como garantia a cessão fiduciária de direito de crédito que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife possui junto ao SUS – Sistema Único de Saúde – decorrente do convênio de prestação de serviço mantido entre as partes.

17. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2014	2013
Repasse dos honorários AIH	204.674	455.094
Repasse dos honorários ambulatoriais	380.989	710.556
Repasse dos honorários UTI	85.354	65.854
Passivo da UPA com a Santa Casa (a)	1.477.267	895.739
Passivo do Hospital Regional Fernando Bezerra com Santa Casa (a)	1.816.506	3.874.353
Outras obrigações	435.020	665.574
	<u>4.399.810</u>	<u>6.667.170</u>

(a) Compõe as transferências internas entre as partes relacionadas para suprir o déficit operacional das unidades geridas pela Santa Casa, tendo em vista que esse déficit será ressarcido no exercício de 2015.

18. SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR COM RESTRIÇÃO

	2014	2013
Ministério da Saúde 768561 (a)	1.008.918	-
Ministério da Saúde 815663 (a)	300.000	-
Ministério da Saúde 816028 (a)	100.000	-
Convênio ZHB	249.897	358.549
Secretaria de Saúde PE/UPA/HRFB	35.898.564	-
Fundo Nacional de Saúde	-	674.588
Secretaria Casa Civil - PE	-	95.871
	<u>37.557.379</u>	<u>1.129.008</u>

(a) Convênios oriundos de emendas parlamentar dos deputados federais da bancada pernambucana, tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de atenção especializada em saúde, visando ao fortalecimento do SUS.

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2014	2013
Provisão para contingências trabalhistas	38.603	33.379
Provisão para contingências cíveis	63.566	115.854
	<u>102.169</u>	<u>149.233</u>

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Patrimônio social** - Composto pelas doações, subvenções e contribuições patrimoniais recebidas em anos anteriores.

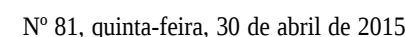
b) **Superávit/Déficit** - Composto pelos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data da constituição da Entidade. Após formalização do processo de aprovação dos superávits e déficit anteriores e o Superávit do exercício corrente, os mesmos serão incorporados ao Patrimônio social como preceitua a ITG 2002.



continuação		
c) <u>Ajustes de exercícios anteriores</u> - Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.		
d) <u>Ajuste de avaliação patrimonial</u> - Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumento de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.		
21. RECEITAS DE CONVÊNIOS DE GESTÃO		
	2014	2013
Convênio de gestão - UPA - Secretaria Estadual de Saúde	14.353.366	13.591.518
Consórcio CISAPE - Hospital Regional Fernando Bezerra	-	13.576.323
Convênio de gestão - HRFB - Secretaria Estadual de Saúde	20.484.095	2.960.159
	34.837.461	30.128.000
22. SUS		
	2014	2013
Ambulatório HSA	10.211.834	8.216.622
Internamentos AIH	3.398.929	2.046.325
Serv. Assistência Domiciliar	2.451.395	1.581.738
Núcleo Assistência Familiar	7.450.269	7.450.269
Residência Terapêutica	4.297.780	1.979.126
Saúde Bucal	565.483	565.483
Unidade de acolhimento	218.711	-
(-) Glosa	-	(61.977)
	28.594.401	21.777.586
23. FATURAMENTO UTI		
	2014	2013
Faturamento UTI	3.986.091	3.776.955
	3.986.091	3.776.955
Convênio firmado com o Governo do Estado de Pernambuco através da sua Secretaria Estadual de Saúde objetivando a disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI Adulto- Unidade de terapia intensiva para adultos – aos usuários do sistema SUS., especialmente para os residentes nos municípios da 1ª Regional de Saúde.		
24. TRATAMENTO PROLONGADO		
	2014	2013
Tratamento prolongado	2.182.599	2.097.840
	2.182.599	2.097.840
Convênio firmado com o Governo do Estado de Pernambuco através da sua Secretaria Estadual de Saúde objetivando a execução de ações voltadas para o atendimento de pacientes sob cuidados prolongados, oriundos do Hospital da Restauração e regulados pela Central de Regulação Hospitalar.		
25. DESPESA COM PESSOAL		
	2014	2013
Salários e encargos (a)		
Salários	34.163.012	29.550.140
INSS	11.725	8.707
FGTS	3.122.512	2.482.494
PIS	348.621	307.047
Férias	4.423.586	3.910.274
13º salário	3.124.421	2.734.547
Provisão de férias e encargos	235.940	445.792
Indenizações tnbalhistas	763.880	1.006.100
Benefícios		
Vale transporte	551.256	574.744
Seguro de vida	24.352	6.903
Vestuário e uniformes	66.227	156.212
Treinamento	7.764	2.420
Vale alimentação	2.122.851	1.498.235
Plano de saúde	793.546	455.945
Auxílio creche	58.261	52.539
Bolsa estagiário	-	12.784
Provisão encerramento contrato	12.881	114.432
	49.830.835	43.319.314
(a) As despesas de salários podem ser apresentadas como segue:		
	2014	2013
Hospital Santo Amaro	16.089.122	12.711.810
Santa Casa de Misericórdia	1.436.821	1.293.915
Centro Hospitalar Dom Lamartine	177.259	318.818
Colégio Santa Luiza Marillac	464.575	388.795
Educandário Casa da Providência	329.648	226.516
Educandário Magalhães Bastos	341.146	254.771
Educandário Santa Tereza	333.980	269.317
Educandário São Joaquim	453.684	395.620
Instituto Antônio Pessoa de Queiroz	438.797	377.248
Unidade Pronto Atendimento - UPA	7.117.272	6.580.214
Hospital Regional Fernando Bezerra	5.994.796	5.828.082
Centro Geriátrico Padre Venâncio	738.772	672.286
Abrigo São Francisco de Assis	247.140	232.748
	34.163.012	29.550.140
26. SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R\$ 30.732, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.		
27. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10		
Objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:		

Exercício	Concedente	Nº Convênio	R\$ Recebido	R\$ Realizado	R\$ Devolução
2013/2014	Fundo Nacional Saúde	757578	80.000	80.000	1.000
2013/2014	Fundo Nacional Saúde	757874	200.000	199.000	23.012
2013/2014	Fundo Nacional Saúde	766310	235.500	212.488	62.625
2013/2014	Fundo Nacional Saúde	757577	181.500	118.875	-
2014	Casa Civil	16/2013	28.135	28.135	-
2014	Casa Civil	17/2013	50.000	46.204	3.796
2014	Fundo Nacional Saúde	768561	1.000.000	-	-
28. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES RESOLUÇÃO CFC Nº 1.180/09					
Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, que aprova a NBC TG 25, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui, totalizando em contingências ativas R\$592.699, passivas: cíveis R\$63.566 e trabalhistas R\$538.603.					
29. DO RESULTADO DO PERÍODO					
O superávit do período de 2014 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.					
30. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA					
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.					
31. COBERTURA DE SEGUROS					
A Entidade mantém seguro do prédio principal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife e de alguns dos imóveis dados em aluguel. Os demais bens do ativo imobilizado não possuem seguros contratados, em razão da administração entender que a natureza das suas atividades não representem riscos significativos.					
32. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA					
A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. É imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.					
33. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE					
A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:					
▪ A Instituição é regida pela Constituição Federal;					
▪ A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;					
▪ Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);					
▪ Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.					
34. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA					
A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:					
a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;					
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;					
c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.					
35. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA					
A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:					
ESTATUTÁRIOS					
• Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;					
• Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;					
• Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;					
• Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde <u>não</u> direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);					
• Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;					
• Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.					
OPERACIONAIS E CONTÁBEIS					
• Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;					
• Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;					
• Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;					
• Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;					
• Elabora as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.					
36. ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.					

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS		
→20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;		
→RAT/SAT (2%)		
→TERCEIROS (5,8% - Saúde) e (4,50% Educação e Social)		
→COFINS – (3%)		
FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS		
Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução do CFC nº 1.185/09) vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), a Entidade não pode compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2013:		
<u>Registro da despesa:</u>		
<u>D – despesa com contribuições sociais – R\$ 14.715.463</u>		
<u>Registro na obrigação: Grupo: Isenção Contribuições Sociais no passivo circulante</u>		
<u>C – contribuições sociais – R\$ 14.715.463</u>		
<u>Baixa na obrigação: Grupo: Isenção Contribuições Sociais no passivo circulante</u>		
<u>D – contribuições sociais – R\$ 14.715.463</u>		
<u>C – receita de contribuições sociais – R\$ 14.715.463</u>		
37. ATENDIMENTO AO SUS		
Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apron o percentual de atendimento SUS de 100%.		
O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.		
38. DESPESAS X SERVIÇOS PRESTADOS		
Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos <u>serviços prestados ao SUS</u> , compreendendo as receitas e os custos dos serviços.		
Apuração Financeira SUS - 2014		
SUS		R\$
Total das despesas		88.585.623
Total das receitas		90.709.394
Resultado		2.123.771
39. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS		
Conforme determinação do artigo 18 do Decreto nº. 7.237/10 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.		
40. SIMULAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO		
2014		
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Hospital Regional Fernando Bezerra	
Caixa e equivalentes de caixa	Caixa e equivalentes de caixa	506.907
Subvenção a receber	Subvenção a receber	
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	1.789.631
Investimentos	Investimentos	549.956
Deficit operacional	Deficit operacional	1.494.873
Outros	Outros	55.224
Adiantamentos	Adiantamentos	64.192
Impostos a recuperar	Impostos a recuperar	1.623
Estoques	Estoques	
Farmácia	Farmácia	249.580
Almoxarifado	Almoxarifado	53.061
Empréstimos de Mercadorias	Empréstimos de Mercadorias	5.187
Despesa Antecipada	Despesa Antecipada	4.494
Total	Total	4.774.728
Fornecedores de bens e serviços	Fornecedores de bens e serviços	684.079
Obrigações com empregados	Obrigações com empregados	24.243
Obrigações tributárias	Obrigações tributárias	310.260
Empréstimos a pagar	Empréstimos a pagar	-
Provisões e encargos sociais	Provisões e encargos sociais	1.905.986
Mútuo com Santa Casa	Mútuo com Santa Casa	1.816.506
Outras Obrigações	Outras Obrigações	33.654
		4.774.728
41. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS		
Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição <u>Colégio Santa Luiza Marillac</u> e <u>Educandário São Joaquim</u> , concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no exercício de 2014, conforme demonstração abaixo:		
Educação Básica	Colégio Marillac	Educandário São Joaquim
Total de alunos matriculados	118	100
Bolsas 100% CEBAS	70	100
Bolsas 100% Convenção	4	-
BASE 1x5	9	-
EXCEDENTE	61	100
42. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – BÁSICA		
A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:		
• A bolsa de estudo integral será concedida a <u>aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.</u>		
• A bolsa de estudo parcial será concedida a <u>aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.</u>		
43. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS		
A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº. 109/09 e Decreto nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.		



SANCOR SEGUROS DO BRASIL SERVIÇOS TECNICOS S.A.						
CNPJ nº 11.123.497/0001-51						
RELATÓRIO DA DIRETORIA						
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, as contas relativas ao Exercício de 2014, constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e demais Demonstrações Financeiras.						
A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. Maringá, 03/04/2015.						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014 - (Em R\$)						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (Em R\$)
ATIVO	31.12.2014	31.12.2013	PASSIVO	31.12.2014	31.12.2013	DESPESAS OPERACIONAIS
CIRCULANTE	56.436,59	34.668,21	CIRCULANTE	-	-	Despesas Administrativas.....
Caixas e equivalentes de caixa	-	41,22				(16.655,70)
Valores a receber	47.259,43	25.508,95	NÃO CIRCULANTE	-	-	Despesas financeira.....
Impostos a Recuperar	9.177,16	9.118,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.918.389,58	340.871,00	(255,27)
			Capital Social	2.100.000,00	2.100.000,00	Despesas c/ Depreciação.....
NÃO CIRCULANTE	1.861.952,99	306.202,79	Capital a realizar	-	-	(9.176,40)
INVESTIMENTOS	1.829.989,56	265.062,96	Prejuízos acumulados	(181.610,42)	(1.759.129,00)	Despesas Tributárias.....
Part.Soc.em Outras Empresas	1.829.989,56	265.062,96				(954,06)
IMOBILIZADO	31.963,43	41.139,83				(=) PREJUÍZO OPERACIONAL.....
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-				(27.041,43)
Equipamentos de informática	15.078,42	15.078,42				Receitas Financeiras.....
Móveis e utensílios	61.815,70	61.815,70				3.823,88
(-) Depreciação Acumulada	(44.930,69)	(35.754,29)				Receitas Participação Societárias.....
TOTAL DO ATIVO	1.918.389,58	340.871,00	TOTAL DO PASSIVO	1.918.389,58	340.871,00	1.600.736,13
						(=) PREJUÍZO ANTES DA CONT. SOCIAL.....
						1.577.518,58
						Contribuição Social.....
						-
						(=) PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE
						RENDA.....
						1.577.518,58
						Provisão para o Imposto de Renda.....
						-
						Participação Estatutária.....
						-
						(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....
						1.577.518,58
						Prejuízo por ação.....
						0,75
						0,11
NOTAS EXPLICATIVAS						
1ª A companhia foi constituída em 17 de agosto de 2009, conforme Assembleia Geral de Constituição, tendo como objetivo a administração e gestão em geral em particular tudo relacionado a administração no âmbito de seguro em todos os ramos. 2ª A companhia não realizou operações significativas no período. 3ª As informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil e legislação vigente. 4ª As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. 5ª O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência. O imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. A depreciação de bem do imobilizado é calculada pelo método linear. 6ª O Imposto de Renda e Contribuição Social são calculados com base no lucro real tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL. 7ª O capital social é representado por 2.000.000 ações ordinárias nominativas todas escriturais e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). 8ª Não foi constituído o ativo fiscal diferido sobre prejuízos relativos ao Imposto de Renda na alíquota de 25% e bases negativas da Contribuição Social com a alíquota de 9%, sendo controlados na parte B do Lalur, conforme legislação vigente (RIR/99, art. 509). Tal constituição torna-se viável no caso de expectativa de lucros em exercícios futuros. 9ª A companhia não realizou auditoria independente, conforme isenção atribuída pela lei vigente (Lei 11.638/07).						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em R\$)						
	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total		
Saldo em 31/12/2012	2.100.000,00	-	(1.982.488,58)	117.511,42		
Resultado Líquido do Exercício de 2013	-	-	223.359,58	223.359,58		
Subscrição de capital	-	-	-	-		
Integralização de capital	-	-	-	-		
Saldo em 31/12/2013	2.100.000,00	-	(1.759.129,00)	340.871,00		
Resultado Líquido do Exercício de 2014	-	-	1.577.518,58	1.577.518,58		
Subscrição de capital	-	-	-	-		
Integralização de capital	-	-	-	-		
Saldo em 31/12/2014	2.100.000,00	-	(181.610,42)	1.918.389,58		
Maringá/PR, 03 de abril de 2015.						
Hugo Alberto Anacabe	Jorge Mauricio Tamayo Rodriguez	Luiz Fernando Carneiro				
Primeiro Diretor Executivo	Segundo Diretor Executivo	Contador CRC-PR: 52.885/O-4				

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - CNPJ: 10.869.782/0001-53

Balancos Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Em Reais)											
2015							2014				
	Nota	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa (com restrição)	44,5	1.593.101	1.120.603	21.189	-	2.734.893	3.923.363	607.711	45.922	12.639	4.589.635
Caixa e equivalentes de caixa (sem restrição)	44,5	5.649.260	19.650	72.277	22.507	5.763.694	-	-	-	-	-
Subvenção a receber (com restrição)	6	-	45.219.956	-	-	45.219.956	-	44.420.500	-	-	44.420.500
Clientes e outros recebíveis	7	1.623.538	5.767.608	421.165	27.364	7.839.675	1.538.936	3.875.861	332.684	15.501	5.762.982
Estoques	48,8	286.949	876.947	-	11.333	1.163.896	203.270	777.304	-	-	980.574
Despesas antecipadas	-	7.148	85.330	11.133	3.356	106.967	-	15.480	1.199	871	18.650
	-	9.159.996	53.090.084	525.763	53.228	62.829.061	5.686.689	49.696.836	379.805	29.011	55.712.341
Ativo não circulante											
Clientes e outros recebíveis	7	1.321.188	6.900	-	-	1.328.088	3.293.773	-	-	-	3.293.773
Investimentos	9	55.711.975	-	-	-	55.711.975	56.210.306	-	-	-	56.210.306
Depósitos judiciais	-	341.807	25.803	95.175	37.668	500.453	128.281	28.704	85.891	37.669	280.545
Contingências	-	687.282	-	-	-	687.282	12.154	-	-	-	312.154
Bens tangíveis	21,45	214.305	4.243.152	304.763	74.422	4.555.915	21.433.580	3.961.279	330.261	82.281	25.807.401
Obras em andamento	41,10	586.801	504.977	-	-	1.091.778	492.397	504.977	-	-	997.374
Bens intangíveis	41,10	188.686	6.453	778	-	195.917	-	11.954	1.166	-	13.120
	-	80.183.715	4.787.286	529.158	112.090	85.612.248	81.870.491	4.506.914	417.318	119.950	86.914.673
Total do Ativo	-	39.343.711	57.677.379	1.054.319	165.318	148.441.329	87.537.180	54.203.750	79.173	148.951	142.687.014

2014											
	Nota	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Educacional	Total	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Educacional	Total
Passivo e Patrimônio Líquido											
Circulante											
Fornecedores de bens e serviços	4n,11	212.254	3.299.975	77.972	3.686	3.593.887	182.033	2.035.945	95.209	5.421	2.318.608
Obrigações com empregados	12	109.610	2.357.748	165.088	73.815	2.706.261	4.155	114.337	1.722	1.724	127.838
Obrigações tributárias	13	226.859	574.175	1.831	4.061	812.926	232.140	634.738	11.087	4.050	892.015
Provedores e encargos sociais	4n,14	247.846	787.935	332.703	128.481	8.892.615	249.657	6.744.427	342.187	116.910	7.455.161
Emprestimos a pagar	4n,15	1.949.489	23.936	-	-	1.973.385	56.244	-	-	-	7.178.084
Outras contas a pagar	16	44.275	2.284.105	130.039	4.882	2.472.301	17.422	4.099.817	122.463	2.708	4.399.810
Subvenções assistenciais a realizar (com restrição)	17	1.331.817	37.511.364	104.666	83.949	39.031.796	140.938	35.868.564	511.086	98.811	37.557.379
		4.122.110	53.924.888	827.299	288.874	59.173.171	9.376.025	49.881.572	720.854	231.624	59.918.915

2015											
	Nota	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total	Sustentável	Área Saúde	Área Social	Área Educacional	Total
Passivo não circulante											
Empréstimos a pagar	4n,15	8.667.765	8.332	-	-	8.676.097	2.321.569	20.832	-	-	2.342.401
Provisão para contingências	4n,16	88.938	-	-	-	88.938	102.169	-	-	-	102.169
Provedores e encargos sociais	4n,14	201.809	-	-	-	201.809	343.805	-	-	-	343.805
Obrigações tributárias	13	201.809	8.332	-	-	210.141	2.850.890	20.832	-	-	2.871.722
Patrimônio líquido	4n,19	1.055.686	398.551	15.988.878	5.798.798	23.241.903	5.601.466	1.050.529	12.424.583	4.354.618	23.431.196
Patrimônio social		56.654.281	-	-	-	56.654.281	56.654.281	-	-	-	56.654.281
Ajuste avaliado patrimonial		13.184.737	3.372.235	123.433	(4.599.864)	(376.361)	10.313.385	1.196.592	(8.868.152)	(3.241.064)	(599.239)
Superávit/Deficit acumulados		5.369.509	13.327.477	(1.332.477)	(1.332.477)	723.017	2.971.548	2.123.771	(1.196.216)	(1.196.216)	(599.239)
Superávit/Deficit do período		80.183.715	4.787.286	529.158	112.090	85.612.248	81.870.491	4.506.914	417.318	119.950	86.914.673
Total do Passivo e Patrimônio líquido		39.343.711	57.677.379	1.054.320	165.318	148.441.329	87.537.180	54.203.750	79.171	148.952	142.687.014

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Em Reais)					
	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação	Deficit Acumulado	Superávit/Deficit do período	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	23.261.593	53.756.036	(1.711.987)	756.516	76.062.158
Incorporação para deficit acumulado	-	-	756.516	(756.516)	-
Ajustes de exercicios anteriores	-	-	525.835	-	525.835
Ajuste de avaliação patrimonial	-	2.898.245	-	-	2.898.245
Superávit do exercicio	-	-	-	410.139	410.139
Saldo em 31 de dezembro de 2014	23.261.593	56.654.281	(429.636)	410.139	79.896.377
Incorporação para deficit acumulado	-	-	410.139	-	(410.139)
Ajustes de exercicios anteriores	(19.690)	-	(356.864)	-	(376.554)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-
Superávit do exercicio	-	-	-	723.017	723.017
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23.241.903	56.654.281	(376.361)	723.017	80.242.840

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

1. **Contexto Operacional - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE** é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde. A Entidade mantém as seguintes instituições: **a) Na área assistencial:** Santa Casa de Misericórdia do Recife - Centro Hospitalar de Misericórdia; **b) Na área de saúde:** Hospital Santa Amara - Hospital Regional Fernando Bezerra; **c) Na área educacional:** Colégio Santa Luzia de Matias - Educandário São Joaquim; **d) Na área de assistência social:** Educandário Casa da Providência - Educandário Magalhães Bastos - Instituto de Cegos - Antônio Pessoa de Queiroz - Educandário Santa Tereza - Centro Geriátrico Padre Venâncio - Abrigo São Francisco de Assis. A Entidade é certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com Entidade de fins lucrativos pelo processo nº 0000.0004/1962 em 07/01/1993. Em 03/02/2002 deu-se o deferimento do pedido de renovação do registro da Entidade, conforme publicado no DOU - Diário Oficial da União em 04/02/2002 com validade até 13/08/2014. Em 12/08/2014 o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE** protocolou tempestivamente junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante processo nº 71001.10318/2010-17, que se encontra no andamento do trâmite da análise. O processo de renovação segue como prova da regularidade da certificação após o julgamento do referido processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 12.101/09 e do art. 27 do Decreto nº 7.237/2010, em 22 de julho de 2015. A Entidade realizou seu pedido de renovação do CNAS junto ao Ministério da Saúde, permanecendo no andamento pelo termo da análise do referido processo. Esta certificação confere à Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 do Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da Contribuição para a Estruturação da Seguridade Social - COFINS (com base na Lei nº 12.101/09). 2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** a) **Base de contabilidade:** a contabilidade é mantida em Real (R\$). b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.747/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.757/11 (NBC TG 28), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.402/12, que aprova o ITC 2002, para as Entidades sem fins lucrativos de Lucro, que estabelece orientações e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações contábeis e a estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. b) **Base de avaliação:** as demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. c) **Método contábil e método de avaliação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais. 3. **Formalidade da Escrituração Contábil Resoluções CFC nº 1.330/11 (NBC TIG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração único em suas áreas e fins administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil é realizado no sistema de contabilidade desenvolvido pela Entidade, com base no custo histórico. 4. **Elaboração das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** A Entidade adotou a Lei nº 11.538/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.406/7